

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2016/2018, realizada aos 25 de janeiro dois mil e dezoito, às 09h00 horas no CELMI - Centro de Educação e Lazer para Melhor Idade, situado à Avenida União dos Ferroviários, nº 2100, Centro – Jundiá (Espaço Junto a FUMAS). A reunião contou com a participação dos Conselheiros Municipais e ouvintes. Estiveram presentes o Senhor Promotor de Justiça Flamínio Silveira Amaral Júnior além de outros convidados, conforme lista de presença assinada. Justificaram ausência os conselheiros: Juliana Oliveira Martinelli (Titular), Eliana Dirce Mauro (Titular) e Sandra Maria Aoki (titular). O Senhor Presidente Milton Calzavara iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, agradecendo o CELMI pela acolhida, e passou à leitura da **01 - Inscrições para Informes Gerais. 02-Deliberação: 2.1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 14/12/2017; 2.2 - Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIPI; 2.3 - Projeto CRIJU Itinerante - Processo 30806-6/2017-1; 03 - Edital de Chamamento Público; 04 – Informes Gerais.** Dando início pelo item **01 - Inscrições para Informes Gerais: Milton Calzavara; Rosemary Hanai e José Eduardo Martinelli** se inscrevem para informes gerais. Seguindo **Deliberação: 2.1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 14/12/2017** o Senhor Presidente Milton Calzavara explica que a ata é encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura e se tiverem alguma alteração a ser feita é para ser enviada por e-mail antes da reunião, sendo assim, questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Próximo item **Deliberação: 2.2 - Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIPI** o senhor Presidente Milton Calzavara explica que conforme a *Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013, em seu art. 11 " Compete ao COMDIPI o acompanhamento, fiscalização coordenação, supervisão e avaliação da Política Municipal para a Pessoa Idosa, conforme os princípios que norteiam as Políticas Nacional e Estadual e que tratam dos direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos" - inciso IV - "elaborar, anualmente, o Plano de Ação Municipal para a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa e do Plano Anual de Aplicação dos Recursos"*, continuou explicando sobre: o FUMDIPI; sobre a arrecadação e o valor das doações de 2017 e o valor do saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 1.439.581,08 e que para a utilização desse recurso deve-se descontar o valor da licitação que está em andamento da reforma do CEPAL de R\$ 250.000,00. Para a utilização deve-se fazer o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIPI para o ano de 2018, Plano este atrelado ao o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Explica ainda que a Comissão Administrativa do FUMDIPI esteve reunida em 23 de janeiro de 2018, avaliando a aplicação dos Recursos; passou em seguida a apresentação do **Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIPI (que se encontra em anexo à pauta): que o valor estimado do saldo do FUMDIPI é R\$ - 1.216.156,97 para as seguintes ações:** Diagnóstico Municipal do Perfil da Pessoa Idosa e Plano Municipal da Pessoa Idosa

- valor R\$ R\$ 79.000,00; Pesquisa junto à Faculdade de Medicina de Jundiaí - Projeto Saúde e Envelhecimento em Jundiaí - valor R\$ 50.000,00; Ampliação da Rede dos Centros de Convivência, programa itinerante em todos os bairros - (Projeto - CRIJU ITINERANTE) - valor R\$ R\$ 41.000,00; Financiamento de Projetos das Políticas Públicas: Assistência Social; Saúde; Esportes, Cultura, Educação - valor de R\$ 250.000,00; Confecção de Cartilha, folders, eventos, campanhas, folhetos e outros materiais gráficos em geral - R\$ 50.000,00; Ministras capacitação específica para Conselheiros Municipais - Cursos - valor R\$ 6.000,00; Contratação de empresa para captação (COMDIPI e CMDCA) - valor limite R\$ 35.000,00; Financiamento de Projetos Técnicos do Terceiro Setor até R\$ 100.000,00 - valor total de R\$ 600.000,00; Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí - valor de R\$ 20.000,00, explicou ação por ação; ao ser colocada a ação Pesquisa junto à Faculdade de Medicina de Jundiaí - Projeto Saúde e Envelhecimento em Jundiaí - valor R\$ 50.000,00, os conselheiros presentes questionaram o porque do valor ter ficado abaixo do que já tinha sido aprovado em reunião ordinária anterior, valor de R\$ 90.000,00, pois a proposta já havia sido discutida e aprovada pelo COMDIPI, gerando polêmica e discussão. O presidente Sr. Milton Calzavara explicou que o valor foi estipulado em R\$ 50.000,00 com base no Projeto apresentado. O Conselheiro Dr. José Eduardo Martinelli coloca que, nos últimos meses, em estudos junto à Assessoria de Políticas da Pessoa Idosa a pesquisa foi ampliada e dará o perfil da pessoa idosa, que a pesquisa será feita por sorteio dos bairros representando estatisticamente o Município, coloca ainda que com a pesquisa não seria necessário fazer o Diagnóstico Municipal, pois visa a área social e de saúde, que a pesquisa será uma referência no Brasil; chegando a um consenso sobre o valor o Presidente senhor Milton Calzavara sugere deixar previstos os R\$ 90.000,00, frisando que será necessária a apresentação do Projeto detalhado; na ação Financiamento de Projetos das Políticas Públicas: Assistência Social; Saúde; Esportes, Cultura, Educação – onde se havia projetado o valor de R\$ 250.000,00, será alterado para R\$ 210.000,00; sugere também colocar uma observação no Plano de Aplicação "As ações de planejamento e execução das metas será de responsabilidade conjunta e integrada do COMDIPI e UGADS e Assessoria de Políticas da Pessoa Idosa vinculada com a Unidade de Gestão da Casa Civil; após os acertos, o **Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIPI para o ano de 2018 foi aprovado pelos conselheiros presentes e com direito a voto.** Passando para a pauta Deliberação: **2.3 - Projeto CRIJU Itinerante - Processo 30806-6/2017-1**, o senhor Presidente Milton Calzavara explica que ao ser apresentado este Projeto pelo CRIJU, o Conselho ficou com muitas dúvidas sobre a deliberação e resolveu solicitar para Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos da Prefeitura e a UGADS um parecer sobre a utilização da verba do FUMDIPI sem passar por um Edital, a resposta da Unidade de Gestão dos Negócios Jurídicos foi "*.... Portanto desde que o projeto faça parte do mencionado Plano Anual de Aplicações não vislumbramos óbice aos seu financiamento com recursos do FUNDO, não havendo que se falar em edital de chamamento ou dispensa deste, tendo em vista que o Centro de Convivência do Idoso de Jundiaí - CRJU integra a estrutura administrativa da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS*". (12 e 13 do Processo 30806-6/2017-1), o senhor Presidente Milton Calzavara explica que o Projeto encontra-se alinhado ao Plano Anual de Recursos, coloca assim para deliberação, sendo aprovada a liberação do recurso. Passando para o item da pauta **03 - Edital de Chamamento Público** o senhor Presidente explica que este item também está

incluído Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIPI com valor total de R\$ 600.000,00 e que será necessário a Comissão do FUMDIPI se reunir para definir os eixos e trazer na próxima reunião ordinária para deliberação e após ser encaminhada para a UGADS que dará todos os tramites legais para o Edital, esclarece que a reunião com a Comissão do FUMDIPI foi marcada para o dia 26 de janeiro às 9:00 horas no CRIJU e os conselheiros presentes estão convidados para participar. Passando para o item da pauta **04 – Informes Gerais: 01** - Assistente Social da Secretaria Administrativa do Conselho Sonia Maria Ferraz explica que será necessário definir o horário da posse da nova Gestão do Conselho: ficou acertado que será dia 23 de fevereiro às 9:00 no Paço Municipal - 8º andar. **02:** O Conselheiro Vítório Ângelo Durigati falou sobre a captação de recursos, que a principio a Prefeitura Municipal de Jundiáí iria providenciar uma equipe para este fim, mas que não será formada, sugere juntar uma comissão do próprio COMDIPI para fazer a captação. O Conselheiro Antonio Zebber coloca que para este fim é preciso haver pessoas capacitadas. O Senhor Promotor de Justiça Flaminio Silveira Amaral Júnior sugere trazer o assunto para a Nova Gestão do Conselho. **03** - O Senhor Presidente coloca que a Conselheira Rosemary Hanai e ele estão elaborando um Relatório de Gestão que será apresentado para a nova Gestão do Conselho. Nada havendo mais a tratar, o Presidente, Sr. Milton Calzavara, declarou encerrada a presente reunião. Eu Sonia Maria Ferraz Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do Presidente e demais conselheiros presentes.

Milton Calzavara
Presidente do COMDIPI

Antonio Zebber Filho _____

Cintia Offa de Barros Basile Medina _____

Jose Eduardo Martinelli _____

Renata Stackfleth _____

Rosemary Hanai _____

Sabrina Rafaela Silva Campos _____

Vítório Ângelo Durigati _____